



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.210 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

REVOGA O DECRETO Nº 5.022, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado, a partir de 30 de dezembro de 2016, o Decreto nº 5.022, de 29 de outubro de 2015, que delegou poderes a Arquiteta MARIA CAROLINA TOGNI, portadora do RG/SP. 47.702.733-7, CAU/BR A108711-8, ocupante do emprego público em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Administração, para a prática de diversos atos administrativos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
27 de dezembro de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos